



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210366/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA E DE OUTRO A EMPRESA PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL doravante denominada de CONTRATANTE, com sede a Rua Ceará nº 642, Centro, CEP 68.633-000 na cidade de Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ n.º 15.784.575/00 01-10, neste ato representado pela Sra. SINELLY GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Assistência Social, Cédula de Identidade nº 747124973 SSP/PA, portador do CPF nº 835125.003-15, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 52, Centro, CEP 68633-000, Dom Eliseu-PA, e, do outro lado, a empresa PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 580, Centro, Ulianópolis/PA, inscrita no CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31, neste ato representada pela Sra. LAURA GOMES PRIORE, brasileira, casada, comerciante, Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 132.655.202-34, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº-150, Bairro Centro, Dom Eliseu/PA, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem à contratação direta por meio do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-00610005/2021 que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2021-PMU, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2021- PMU.

CLÁUSULA 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a Contratante e a Contratada estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Fica vinculado a este Contrato o Termo de Referência Consolidado e a Ata de Registro de Preço que lhe deu origem, e a Proposta de Preço Consolidada/final oferecida pela Contratada.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA 3 - DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu/PA.

3.2. Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172114	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	6,000	120,00
172119	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT	UNIDADE	20,00	6,000	120,00
172189	JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	5,800	29,00
172190	JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	1,150	5,75
172194	CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: LAMESA	METRO	50,00	5,400	270,00
172204	PÁ DE BICO C/ CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	21,000	42,00
172211	ROLDANAS Nº 2 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	2,00	0,800	1,60
172214	CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	50,00	2,500	125,00
172222	CIMENTO (SACO C/50KG) - Marca.: AÇAI	SACO	50,00	37,000	1.850,00
172635	LÂMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT	UNIDADE	4,00	14,000	56,00
172696	ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,800	1,60
172698	BOIA PARA CX D'ÁGUA 3/4 - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	9,000	18,00
172855	LIMA CHATA 8" - Marca.: KF	PEÇA	2,00	15,000	30,00
173075	TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	9,800	19,60
173079	JOELHO SOLD 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	4,700	9,40
173303	CADEADO 25MM - Marca.: STAM	UNIDADE	2,00	13,150	26,30
173349	LUVA DE COURO - Marca.: CURTILUVA	PAR	10,00	9,000	90,00
173484	TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	8,900	17,80
173590	JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
173839	CADEADO 40MM - Marca.: STAM	PEÇA	2,00	20,650	41,30
174313	CADEADO 30MM - Marca.: STAM	UNIDADE	2,00	15,000	30,00
174316	ENGATE PLAST 40CM - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
174478	TRINCHA 1.1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
174526	ROLO DE LÂ 23CM EXTRA - Marca.: ATLAS	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
175051	ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT	PEÇA	1,00	27,200	27,20
175670	ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER	UNIDADE	2,00	0,950	1,90
175901	CADEADO 20MM - Marca.: STAM	PEÇA	2,00	9,400	18,80
176107	VEDACITE 18L - Marca.: VEDACIT	LATA	2,00	120,000	240,00
176675	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP. - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	194,000	194,00
177484	PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	2,00	18,000	36,00
178052	PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	19,150	19,15
180836	AREIA GROSSA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	5,00	80,000	400,00
181367	TUBO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	70,000	140,00
181409	THINNER 5LT - Marca.: FARBEN	GALÃO	2,00	60,000	120,00
181422	PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	18,750	18,75
181425	CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	39,00	1,200	46,80
181426	CABO FLEXIVEL 4MM - Marca.: LAMESA	METRO	5,00	3,900	19,50
181518	LUVA LR 25 X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	1,900	5,70
181571	CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: LAMESA	METRO	3,00	9,300	27,90
181592	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	2,00	19,000	38,00
181771	PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	18,500	18,50
182157	CAL 8 KG - Marca.: FORTEX	PACOTE	5,00	7,500	37,50
182228	TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	10,350	10,35
182440	LUVA PVC 1.1/2 ROSCA INTERNA - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,600	6,60
184038	LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	3,750	7,50
184155	ADESIVO PVC 75 GR - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	4,500	9,00
185473	VASSOURA PIAÇAÇA - Marca.: ODIM	UNIDADE	5,00	17,850	89,25
Em cipó, tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40cm, com base de metal					
185494	TINTA ACRILICA 18 LT - Marca.: LEINERTEX	LATA	5,00	105,000	525,00
188174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	46,000	46,00
188645	FITA VEDA ROSCA 18 X 10 MM - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
190049	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
190124	LÂMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,00	32,000	64,00
191189	PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	1,00	19,700	19,70
191984	ARGAMASSA 20 KG - Marca.: PLASTMA	PACOTE	5,00	10,000	50,00
191985	REAJUNTE 1 KG - Marca.: QUARTZOL	PACOTE	5,00	6,000	30,00
193020	LIXA D'ÁGUA 1200 - Marca.: 3M	UNIDADE	1,00	6,400	6,40
199620	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X25	UNIDADE	2,00	6,000	12,00
199798	BALDE PLÁSTICO PRETO 12 LITROS - Marca.: CANAL	UNIDADE	2,00	5,850	11,70
200887	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	9,400	9,40
202042	CONECTOR DE ALUMÍNIO 1 PARAFUSO - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
203119	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M - Marca.: 3M	UNIDADE	1,00	8,600	8,60
204657	REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	18,000	36,00
204954	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
205471	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	3,00	5,650	16,95
206324	CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: LAMESA	METRO	50,00	22,800	1.140,00
206354	ROLDANAS Nº 1 - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	2,00	0,200	0,40
206362	AREIA FINA - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	10,00	90,000	900,00
206363	SEIXO FINO - Marca.: A PALUIST	METRO CÚBICO	6,00	150,000	900,00
206364	TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI	MILHEIRO	2,00	1.177,500	2.355,00
206370	RODA FORRO PVC (MT) - Marca.: MAIS PVC	METRO	10,00	3,400	34,00
206372	PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
206381	SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH	UNIDADE	1,00	432,200	432,20
206388	FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
206417	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 60MM P/ 50MM	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
206418	LUVA DE REDUÇÃO SOLD 50MM P/ 32MM	UNIDADE	1,00	3,500	3,50

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



206421	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA	UNIDADE	2,00	213,750	427,50
206424	TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	12,600	25,20
206425	ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	3,00	2,700	8,10
206432	VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	4,00	7,200	28,80
206437	LIXA DÁGUA Nº 60 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,550	3,10
206438	LIXA DÁGUA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	3,00	1,550	4,65
206439	LIXA DÁGUA Nº 150 - Marca.: 3M	FOLHA	3,00	1,550	4,65
206440	LIXA DÁGUA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	1,550	3,10
206449	ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	3,000	3,00
206454	BISNAGA CORANTE	UNIDADE	2,00	3,550	7,10
206982	SIFA0 SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	5,000	10,00
208437	TINTA PARA PISO 18 LTS - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	124,000	248,00
208877	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO 18L	UNIDADE	2,00	185,000	370,00
209073	MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: ATLAS	UNIDADE	10,00	2,250	22,50
209418	BUCHA P/ PARAFUSO DE Ø6MM - Marca.: ISOTEX	UNIDADE	10,00	0,100	1,00
209422	FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	10,00	1,580	15,80
211240	COLUNA DE AÇO 5.16 6MTS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	1,00	139,000	139,00
211273	DISJUNTOR BIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
212130	JOELHO PVC SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	25,350	50,70
212656	DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
215465	DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	24,000	24,00
215466	DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	32,000	32,00
215468	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	9,400	9,40
215471	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	48,950	146,85
215489	LAMPADA ELETRONICA 15W X 220V - Marca.: AVANT	UNIDADE	5,00	12,500	62,50
215495	LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: 3M	FOLHA	15,00	2,400	36,00
215496	LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	5,00	2,400	12,00
219229	FLANGE SOLDADAVEL 50x1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	20,650	82,60
219234	LUBA SOLDADAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	3,000	6,00
221382	CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: LAMESA	UNIDADE	2,00	33,750	67,50
222180	TRELICE 6 METROS - Marca.: GERDAL	UNIDADE	2,00	53,950	107,90
225048	FERRO VERGALHÃO 3/8 - Marca.: ROCHA	BARRA	2,00	82,700	165,40
245527	ENXADA ESTREITA 2,5 COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
248035	TINTA BASE DÁGUA 18 LITROS - Marca.: LEINERTEX	BALDE	2,00	110,000	220,00
248147	FORRO PVC 100MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	10,00	26,000	260,00
248664	BROCA DE VIDEA Nº8 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	2,00	7,900	15,80
248706	CARRINHO DE MÃO 60 LITROS - Marca.: FISCHER	UNIDADE	2,00	145,000	290,00
248721	CORDA POLIESTER 10MM - Marca.: RODOCOR	METRO	2,00	1,900	3,80
248724	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MARMORE	UNIDADE	1,00	10,500	10,50
248725	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	12,000	24,00
248735	DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA	UNIDADE	2,00	7,500	15,00
248746	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS - Marca.: 3M	UNIDADE	2,00	15,500	31,00
248763	RASTELO REGULAVEL DE ARAME - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	33,750	33,75
248765	FITA CREPE 24X50M - Marca.: 3M	UNIDADE	2,00	3,500	7,00
248783	ADAPTADOR 50X1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
248786	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	1,400	1,40
248787	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	0,800	0,80
248788	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4 - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
248789	ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,980	1,96
248799	BALDE PLASTICO PRETO 20 LTS - Marca.: CANAL	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
248816	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
248839	CAPS SOLDADAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,700	1,40
248848	COLUNA PARA LAVATORIO - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	46,900	46,90
248860	JOELHO ESGOSTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	52,500	52,50
248863	JOELHO LR 25X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
248875	LAVATORIO PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	65,650	65,65
248889	LUBA PIGMENTADA - Marca.: KALIPSON	PAR	5,00	3,000	15,00
248892	LUBA PVC 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
248896	LUBA SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
248899	MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG	METRO	1,00	1,890	5,67
248922	REGISTRO ESFERA SOLDADAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	33,000	33,00
248939	TEE ESGOSTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	1,700	1,70
248940	VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	1,00	3,300	16,50
248944	TEE ESGOSTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	5,000	25,00
248959	TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM 1/2 BICO ADAPTADOR	UNIDADE	4,00	2,500	10,00
248965	ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	GALÃO	4,00	57,000	228,00
248973	FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX	LATA	2,00	139,000	278,00
248997	LIXA PARA MADEIRA 100 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,690	1,38
249005	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA COM CLIPS E ELASTICO	UNIDADE	2,00	0,250	4,50
249010	ROLO DE LÃ 35 CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	9,00	6,500	19,00
249022	SOLVENTE 5 LITROS - Marca.: FARBEN	GALÃO	2,00	48,000	96,00
249051	BOIA ELETTRICA 30 A - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	1,00	27,200	27,20
249072	CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF	UNIDADE	1,00	105,000	105,00
249095	ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3 MT - Marca.: KRONA	BARRA	1,00	12,000	12,00
249101	FITA ISOLANTE 10 MT ALTA FUSAO - Marca.: 3M	UNIDADE	2,00	23,450	46,90
249106	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO	UNIDADE	2,00	31,900	31,90
249125	REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
249126	REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL	UNIDADE	2,00	30,000	60,00
249143	TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	8,000	16,00
249523	TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	1,600	1,60
261021	COLAR P/ ENCANACÃO 75X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	16,500	16,50
261459	FORRO PVC 200MM - Marca.: MAIS PVC	METRO	15,00	26,000	390,00
261462	VEDALIT SLT - Marca.: VEDACIT	LATA	1,00	49,500	49,50
261479	VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA	UNIDADE	10,00	106,950	1.069,50
261490	COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA	METRO	2,00	94,000	188,00
261491	COMPENSADO CHAPA DE 20MM - Marca.: ULIANA	METRO	2,00	160,000	320,00
261495	CABO PP 2X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	4,850	145,50
261496	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	29,500	29,50
261498	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
261499	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	49,700	99,40
274050	LÂMPADA LED 15W - Marca.: AVANT	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
287030	LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT	UNIDADE	15,00	49,000	735,00
307394	TRENA 50 MT - Marca.: CORTAG	UNIDADE	1,00	110,650	110,65
308647	TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	5,500	5,50
309228	CAL - SACO DE 20 KG - Marca.: FORTEX	SACO	5,00	18,000	90,00
309326	CABO PP 3X4,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	20,00	13,700	274,00
309388	INTERRUPTOR INTERNO 1 TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	6,500	13,00
309390	INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	7,000	7,00
309529	CADEADO 50MM. - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	34,900	34,90
309671	ADAPTADOR CURTO 20X 1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	0,450	0,45
309713	VEDA ROSCA 50MT. - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	1,00	6,400	6,40

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



311234	TIJOLO DE BARRO 6 FUR0S 9X14X19CM	MILHEIRO	1,00	990,000	990,00
311235	PISO PEI 5 CLASSE A 45X45 - Marca.: CLASSE A	METRO QUADRADO	5,00	24,000	120,00
311236	EMENDA P/ FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC	METRO QUADRADO	6,00	3,900	23,40
311237	BANDEJA PARA PINTURA C/ CAP DE 1,3L	UNIDADE	1,00	8,900	8,90
311239	LIXA PARA FERRO Nº 36 - Marca.: 3M	FOLHA	6,00	1,950	11,70
311240	LIXA PARA FERRO Nº 50 - Marca.: 3M	FOLHA	6,00	1,950	11,70
311241	LIXA PARA MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,850	1,70
311242	LIXA PARA MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,700	1,40
311243	LIXA PARA MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,700	1,40
311244	LIXA PARA MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M	FOLHA	2,00	0,850	1,70
311245	MASSA ACRILICA 20KG - Marca.: LEINERTEX	LATA	4,00	52,000	208,00
311246	SELADOR ACRILICO 16 LITROS - Marca.: LEINERTEX	LATA	4,00	60,000	240,00
311247	CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: POSITIVO	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
311248	ELETRODUTO PVC 3/4 C/ 3 METROS - Marca.: KRONA	BARRA	1,00	15,000	15,00
311249	FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M	UNIDADE	2,00	4,000	8,00
311250	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1,20 1/2	UNIDADE	2,00	17,850	35,70
311251	INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA	UNIDADE	2,00	7,000	14,00
311252	INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA	UNIDADE	1,00	10,800	10,80
311253	RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: LINSIA	UNIDADE	15,00	16,000	240,00
311254	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	4,00	16,000	64,00
311255	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,00	49,000	98,00
311258	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	2,00	80,000	160,00
311259	TUBO PVC SOLDAVEL 60MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	7,00	110,000	770,00
311260	ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
311261	BUCHA REDUÇÃO PVC 25X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	0,480	2,88
311262	BUCHA REDUÇÃO PVC 32X25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
311266	CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	6,00	0,950	5,70
311268	CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	1,200	1,20
311269	CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	5,700	22,80
311271	CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	9,500	9,50
311272	CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
311274	TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,850	4,25
311275	TEE PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	0,950	4,75
311276	TORNEIRA PLASTICA P/ PTA (PAREDE)	UNIDADE	2,00	4,700	9,40
311277	ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	7,00	23,000	161,00
311278	FERRO VERGALHÃO 4/2 - Marca.: GERDAL	VARA	6,00	19,300	115,80
311279	FERRO VERGALHÃO 5/16 - Marca.: GERDAL	VARA	6,00	57,450	344,70
311280	PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
311281	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - Marca.: COLSON	UNIDADE	2,00	35,000	70,00
311282	KIT VARÃO 3M - Marca.: NOVO HORI	UNIDADE	1,00	70,000	70,00
311283	VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC	UNIDADE	2,00	11,500	23,00
311284	SEIXO GROSSO - Marca.: A PALUST	METRO CÚBICO	6,00	150,000	900,00
311285	LIXA D'AGUA Nº 120 - Marca.: 3M	UNIDADE	6,00	1,400	8,40
311286	MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX	UNIDADE	2,00	28,500	57,00
311287	FIO TORCIDO 2 X 1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	10,00	2,500	25,00
311288	ELETRODUTO PVC 3MT 1,1/2 - Marca.: KRONA	BARRA	3,00	48,750	146,25
311289	LAMPADA SUPER LED 12W 808IV - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	10,350	10,35
311290	LAMPADA SUPER LED 6W 408IV - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	6,600	6,60
311291	LAMPADA SUPER LED 9W 608IV - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
311292	TUBO PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	1,00	78,750	78,75
311293	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	0,450	0,90
311294	ADAPTADOR SOLDAVEL 32X1 - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	2,100	4,20
311295	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	2,050	2,05
311296	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	2,800	11,20
311297	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	2,00	170,000	340,00
311298	JOELHO PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	2,400	4,80
311299	C/ARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	2,00	2,550	5,10
311300	TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,250	3,25
311301	TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2 - Marca.: ICO	UNIDADE	2,00	64,000	128,00
311302	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2	UNIDADE	1,00	29,500	29,50
311303	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4	UNIDADE	1,00	7,900	7,90
311304	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64	UNIDADE	1,00	4,000	4,00
311305	BROCA DE VIDEA Nº10 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	7,900	7,90
311306	BROCA DE VIDEA Nº6 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	5,200	5,20
311307	BROCA DE VIDEA Nº7 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	5,400	5,40
311308	BROCA DE VIDEA Nº9 - Marca.: IRWIN	UNIDADE	1,00	9,400	9,40
311309	MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	26,500	26,50
311310	REBITTE Ø8MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	0,150	0,30
311311	REBITTE 10MM - Marca.: CORTAG	UNIDADE	2,00	0,200	0,40
311312	COLA ADESIVO EPOXI 10MIN - Marca.: ALBA	UNIDADE	1,00	8,450	8,45
311313	FECHADURA P/PORTA DE BANHEIRO - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	31,900	31,90
311317	CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	4,00	2,700	10,80
311319	LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
311320	SOQUETE Ø27-EM S/CHAVE - Marca.: MECTRON	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
311321	SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON	UNIDADE	1,00	3,400	3,40
311322	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A	UNIDADE	1,00	8,450	8,45
311324	TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	31,900	63,80
311325	TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	55,400	110,80
311326	TUBO PVC SOLDAVEL 75MM C/ 6M - Marca.: KRONA	VARA	1,00	241,900	241,90
311332	TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	3,00	8,450	25,35
311338	ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	18,750	18,75
311339	DOBRADICA CART 3.1/2 - Marca.: SILVANA	JOGO	1,00	10,900	10,90
311342	REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	1,00	25,000	25,00
311343	PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	1,00	29,500	29,50
311344	ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	4,500	4,50
311346	ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX	GALÃO	1,00	44,100	44,10
311347	CABO PP 3X2,50MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	5,500	165,00
311348	CABO PP 3X10MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	34,500	1.035,00
311349	CABO PP 3X16MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	32,500	975,00
311350	CABO PP 3X6MM - Marca.: LAMESA	METRO	30,00	20,100	603,00
311351	FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA	METRO	2,00	2,300	4,60
311357	CURVA BOX P/CX PADRÃO 1.1/2R	UNIDADE	2,00	4,650	9,30
311360	POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2-5MTS - Marca.: S. CLARA	UNIDADE	1,00	600,000	600,00
311370	REFLETOR DE LED 100 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	1,00	116,900	116,90
311371	REFLETOR DE LED 200 - Marca.: BLUMENA	UNIDADE	1,00	285,500	285,50
311373	LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	140,000	140,00
311374	LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	96,000	96,00
311375	LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	34,700	34,70
311376	LAMPADA VAPOR SODIO 400W - Marca.: AVANT	UNIDADE	1,00	37,900	37,90
311379	TUBO PVC SOLDAVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA	VARA	1,00	340,900	340,90
311383	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	52,500	52,50

DOM ELISEU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



311384	JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	104,900	104,90
311387	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS 20 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,600	6,60
311388	LUVA PVC DE CORRER COM ANEIS DE BORRACHA INTERNOS - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	13,150	26,30
311392	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	6,500	26,00
311393	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 1.1/2 - Marca.: KRONA	UNIDADE	4,00	22,500	90,00
311396	REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC	UNIDADE	4,00	5,250	21,00
311397	LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	3,950	3,95
311398	LUVA UNIÃO PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	29,000	29,00
311405	ESMERIL 6" CANOA - Marca.: NORTON	UNIDADE	1,00	3,750	3,75
311409	LAMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET	UNIDADE	1,00	7,500	7,50
311410	CABO PARA ENXADA - Marca.: MUNDI	UNIDADE	1,00	6,000	6,00
311411	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM - Marca.: CRIATIVA	UNIDADE	1,00	23,500	23,50
311412	CORDA POLIESTER 4MM - Marca.: RODOCOR	METRO	4,00	0,750	3,00
311413	CORDA POLIESTER 6MM - Marca.: RODOCOR	METRO	4,00	1,090	4,36
311414	CORDA POLIESTER 8MM - Marca.: RODOCOR	METRO	4,00	1,650	6,60
311415	CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA - Marca.: S. RAFAEL	QUILO	4,00	32,500	130,00
311416	DOBRADEIRA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	2,00	2,950	5,90
311420	FECHADURA 803/03 INOX-MAÇANETA - Marca.: STAM	UNIDADE	1,00	44,000	44,00
311421	FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12MT - Marca.: GERALD	UNIDADE	1,00	57,450	57,45
311422	MANGUEIRA DE GAS - Marca.: OLICA	METRO	4,00	6,500	26,00
311424	RASTELO C/CABO - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	1,00	28,500	28,50
311428	FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: ULIANA	UNIDADE	3,00	57,000	171,00
311429	MANILHAS EM CONCRETO(PSI) - Marca.: ZUCK	UNIDADE	2,00	383,400	766,80
311432	VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	2,00	33,750	67,50
311434	SEIXO MÉDIO - Marca.: A PAULIST	METRO CÚBICO	1,00	150,000	150,00
311435	TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM	UNIDADE	5,00	22,000	110,00
311436	CABO P/ROLO 23CM - Marca.: ATLAS	UNIDADE	1,00	6,500	6,50
311437	LIQUIBRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX	GALÃO	2,00	52,500	105,00
311440	PARAFUSO P/VASO KIT 2 UNIDADES C/BUCHA	UNIDADE	2,00	4,900	9,80
311442	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	1,00	7,900	7,90
311443	SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: JAPI	UNIDADE	1,00	14,450	14,45
311446	DOBRADEIRA 2 1/2 - Marca.: SILVANA	UNIDADE	1,00	1,900	1,90
311447	PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	5,00	28,500	142,50
311449	COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS-10MM - Marca.: GERALD	UNIDADE	1,00	151,900	151,90
311450	ZINCO GALVANIZADO 1MT - Marca.: GERALD	UNIDADE	4,00	71,000	284,00
311454	TOMADA CONJUGADA C/02 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	3,00	15,900	47,70
311455	TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/01 TOMADA	UNIDADE	2,00	12,900	25,80
311457	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	3,750	37,50
311458	CABEÇOTE P/REGISTRO - Marca.: ICO	UNIDADE	3,00	44,100	132,30
311459	CAIXA SIFONADA CSI 10X12 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1,00	15,900	15,90
311460	CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
311461	CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	6,900	6,90
311462	CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	2,900	2,90
311463	ELEMENTO FILTRANTE 3M(VELA)AP200	UNIDADE	1,00	36,600	36,60
311469	ENGATE PLASTICO EN60 60CM	UNIDADE	4,00	8,000	32,00
311470	FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
311471	MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADO UNIVERSAL	UNIDADE	2,00	85,000	170,00
311472	MICRÔMETRO C/MECANISMO - Marca.: ICASA	UNIDADE	1,00	268,150	268,15
311473	PIA INOX CONCRETADA 150X53CM	UNIDADE	2,00	228,000	456,00
311474	REGISTRO ESFERA PVC ROSCAVEL 3/4 - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,00	7,000	7,00
311475	SIFÃO SANFONADO SDO DUPLO - Marca.: ASTRA	UNIDADE	5,00	15,500	77,50
311476	SIFÃO SANFONADO SSUBRI UNIVERSAL BRANCO - Marca.: AS	UNIDADE	3,00	6,750	20,25
311477	SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL	UNIDADE	4,00	19,000	76,00
311478	TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: DECORAL	UNIDADE	1,00	330,000	330,00
311482	FITA MULTIUSO 15CM X 10M-10M	UNIDADE	1,00	29,650	29,65
311483	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1 MT	UNIDADE	1,00	220,000	220,00
311484	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT	UNIDADE	1,00	216,650	216,65
311485	CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
311486	PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA	METRO QUADRADO	2,00	28,500	57,00
311488	CABO PP 2X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	2,00	4,050	8,10
311489	CABO PP 4X1,5MM - Marca.: LAMESA	METRO	2,00	7,900	15,80

VALOR GLOBAL R\$ 35.642,10

CLÁUSULA 4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado no Condição 6 (prazo, forma e local de entrega) do Termo de Referência e estipulado no Item 6 (da entrega e do prazo) da Ata de Registro de Preço, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Devem estar explícitas no rótulo/embalagem, conforme a legislação em vigor: a data de fabricação, o prazo de validade, as demais informações imprescindíveis para o seu uso e a identificação do fabricante ou fornecedor, conforme o caso.

4.1.3. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da Contratante, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(m) de acordo com o especificado.

CLÁUSULA 5 - DO VALOR

5.1. O valor global do Contrato é de R\$ 35.642,10 (Trinta e cinco Mil, seiscentos e quarenta e dois Reais e dez



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Centavos)

CLÁUSULA 6 - PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante através de transferência bancária à Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

Banco: 001

Ag. 4097-5

C/C. 10.711-5

Beneficiado: PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº 06.902.574/0001-31

6.2. A Contratada deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

6.2.1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.2.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

6.2.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

6.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 6.2.1, 6.2.2 e 6.2.3 do item 6.2, da CLÁUSULA 6, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no Objeto, o Contrato não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este Contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que haja conveniência à Administração;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do Contrato.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do Termo de Referência e deste



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Contrato, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da Contratada durante o processo de execução do Contrato, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no Contrato.

10.6. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir Cláusulas contratuais.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no Contrato.

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na CLÁUSULA 4 deste Contrato, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecimentos.

11.3. A Contratada fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da Contratante, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em Contrato, sem qualquer ônus para esta Municipalidade.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, as despesas decorrentes à execução do Contrato, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a Contratada não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº-8.666/93.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à Contratante.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO ATESTO

12.1. A Contratante fiscalizará a execução pela Contratada a fim de verificar se estão sendo observadas as CLÁUSULAS do Contrato.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada por servidor da Contratante designado para este fim.

CLÁUSULA 13 - SANSÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do Objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 13.1.1.** Advertência;
- 13.1.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;
- 13.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;
- 13.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;
- 13.2.** Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:
- 13.2.1.** Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- 13.2.2.** Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.
- 13.2.3.** Ensejar o retardamento da execução do Contrato.
- 13.2.4.** Não mantiver a proposta, injustificadamente.
- 13.2.5.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 13.2.6.** Cometer fraude fiscal.
- 13.2.7.** Falhar ou fraudar na execução do Objeto deste Contrato.
- 13.3.** As sanções previstas nos subitens 13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 13.1.2 daquele dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4.** Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.
- 13.5.** Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 13.6.** As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.
- 13.7.** As penalidades serão registradas no cadastro da Contratada, quando for o caso.
- 13.8.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, conforme Dotação Orçamentária:

- 14.1.1.** Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de **R\$ 8.509,27**, **Exercício 2021** Atividade



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE DOM ELISEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de **R\$ 24.355,03, Exercício 2021** Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de **R\$ 2.777,80**

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de Contrato Administrativo será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, no Portal de Licitações do TCM/PA e no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Imprensa Nacional.

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente Contrato, as partes contratantes elegem o foro da cidade de Dom Eliseu Estado do Pará com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Dom Eliseu/PA, 12 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF: 15.784.575/0001-10

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA

CPF/MF: 835.125.003-15

CONTRATANTE

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ/MF: 06.902.574/0001-31

LAURA GOMES PRIORE

CPF/MF: 132.655.202-34

CONTRATADA

DOM ELISEU